



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

**Estabelece Ponto Facultativo
no dia 2 de abril de 2026, no
âmbito da Câmara Municipal
de Nova Mamoré, em
decorrência da Semana Santa.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa de Leis e da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo no dia 2 de abril de 2026, em decorrência da Semana Santa.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Mamoré-RO, 31 de março de 2026.

ADALTO FERREIRA DA SILVA (UNIÃO)
Presidente da CMNM



Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60

Av. Dom Pedro II

www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	Nº 004, DE 31 DE MARÇO DE 2026	31/03/2026

ID:	336892	Processo	Documento
CRC:	6BD87CA4		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	ADALTO FERREIRA DA SILVA		
Criação:	31/03/2026 09:02:25	Finalização:	31/03/2026 09:05:34

MD5: **0992A5C90D81883EAC8CF15514BBB9AD**

SHA256: **8D15AAED7D61A02E8C229E83B7B6BA9800488BB093DC8FAD8E2AC54389CB86DF**

Súmula/Objeto:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL	Nova Mamoré	RO	31/03/2026 09:03:52
------------------	-------------	----	---------------------

ASSUNTOS

DECRETO	31/03/2026 09:04:20
---------	---------------------

CIENTES

CRISTINA PEREIRA DA SILVA	01/04/2026 08:42:47
---------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 ADALTO FERREIRA DA SILVA	PRESIDENTE DA CÂMARA	31/03/2026 09:05:39
---	----------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 336892 e o CRC 6BD87CA4.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO 004/CMNM/2026

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

Estabelece Ponto Facultativo no dia 2 de abril de 2026, no âmbito da Câmara Municipal de Nova Mamoré, em decorrência da Semana Santa.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa de Leis e da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo no dia 2 de abril de 2026, em decorrência da Semana Santa.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Mamoré-RO, 31 de março de 2026.

ADALTO FERREIRA DA SILVA (UNIÃO)
Presidente da CMNM

Publicado por:
Claudio Vasconcelos Vedana
Código Identificador:5458C13B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 01/04/2026. Edição 4204
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>